

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

# EDITAL

**VICTOR MANUEL MARTINS FRUTUOSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO MARVÃO:** -----

Faz público, para efeitos do disposto do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que pela Câmara Municipal foram tomadas as seguintes deliberações, destinadas a terem eficácia externa. -----

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2016**

**PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DO PREÇO DAS ENTRADAS NO CASTELO DE MARVÃO E PARA FIXAÇÃO DO PREÇO PARA GRUPOS NO MUSEU MUNICIPAL** -----

Proposta do Sr. Presidente: -----

*"Tendo sido aprovado na última Assembleia Municipal que a gestão do Castelo de Marvão devia ser realizada pelo Município de Marvão, logo de acordo com o estipulado na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal que fixe os preços a cobrar na entrada do Castelo de Marvão, assim que seja possível assegurar o funcionamento da bilheteira, a nível informático e a nível de mão-de-obra: -----*

- Residentes e Naturais do Concelho de Marvão – Gratuito; -----
- Visitas organizadas por estabelecimentos de ensino ou outras instituições, com sede no concelho de Marvão – Gratuito; -----
- Bilhete Normal – 1,30 €; -----
- Crianças até aos 12 anos – Gratuito; -----
- Titulares do cartão jovem, do cartão de estudante, do cartão 65 e de pensionista – 50 % desconto; -----
- Grupos Organizados, com marcação prévia, de 20 ou mais pessoas – 30% de desconto; -----
- Outras situações não previstas, serão submetidas a decisão da Câmara Municipal. -----(os preços indicados não estão sujeitos a IVA de acordo com o n.º 2 do artigo 2º do CIVA). -----

*Proponho ainda que seja estipulado, para o Museu Municipal, um desconto de 30 % para Grupos Organizados, com marcação prévia, de 20 ou mais pessoas." -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas do Sr. Presidente.** -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Sr. Presidente propôs o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Padre Nuno Tavares, no passado dia 15 de março, com a concordância de todo o executivo: -----

*"Proponho à Câmara Municipal que seja aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Padre Nuno Tavares, no dia 15 de março, aos 83 anos de idade, vítima de doença prolongada. -----*

*António Nuno Ribeiro Martins Tavares nasceu no dia 27 de maio de 1932, na aldeia das Cimadas (Proença-a-Nova). -----*

*Em 1944, entrou no Seminário do Gavião e, sucessivamente, passou pelos Seminários de Alcains, Marvão e pelo Seminário Maior de Portalegre, onde completou o curso em 1957. -----*

*A 5 de janeiro de 1958 foi nomeado Pároco de São Salvador da Aramenha e São Julião, exercendo, ao mesmo tempo, funções de professor de Matemática no Colégio de Nossa Senhora da Penha, em Castelo de Vide, onde chegou a ser Diretor. -----*

*Durante os 28 anos que parouquiou as freguesias de São Salvador da Aramenha e São Julião, exerceu, simultaneamente, as funções de professor. Onze anos no Colégio de Castelo de Vide, seis anos em explicações juntamente com o Padre Agostinho e o seu irmão, João de Deus, ensinando gratuitamente e possibilitando que largas dezenas de alunos cumprissem o segundo ano dos Liceus. Juntamente com as explicações, foi professor da Telescola da Portagem durante quatro anos, na Escola Secundária de Nisa durante dois anos, na Escola Mouzinho da Silveira por outros dois anos e, finalmente, na Escola de S. Lourenço, em Portalegre, onde se profissionalizou e exerceu o ensino até atingir a reforma em 1997. -----*

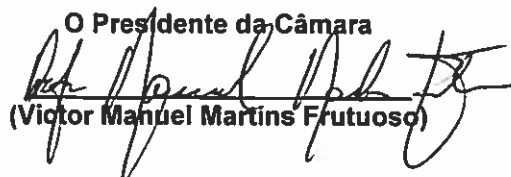
*Em 1985, por nomeação do Bispo de Portalegre, D. Augusto César, foi colocado nas paróquias da Sé e São Lourenço como vigário paroquial. Nove anos depois, em 1994, foi nomeado pároco da Sé e São Lourenço, na cidade de Portalegre. Em 2004, por motivos de saúde, embora continuando a servir as mesmas paróquias, foi substituído, como pároco, pelo Padre João Maria. -----*

*A 5 de janeiro de 2008, a freguesia de São Salvador da Aramenha prestou-lhe uma justa e sentida homenagem, por motivo do 50º aniversário da sua chegada à paróquia local, com a inauguração de um monumento evocativo e a emissão de uma medalha comemorativa. -----*

*Amigo, sempre afável e cordial, sempre tranquilo e atencioso, profundamente humano e preocupado com o próximo, marcou profundamente a paróquia de São Salvador da Aramenha e o concelho de Marvão. -----*

*Assim, proponho a aprovação deste Voto de Pesar e manifesto à família do Sr. Padre Nuno Tavares as mais sentidas condolências." -----*

Marvão, 23 de março de 2016

O Presidente da Câmara  
  
(Victor Manuel Martins Frutuoso)